


Decreto nº 100, de 28 de Agosto de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GUARARÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.14.00.2.03.00.12.122.0002.2.0037 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	40,00
TOTAL			40,00

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 28 de Agosto de 2017


JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68